

# **803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO  
REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**



**Conselho  
Federal de  
Farmácia**

- Comunicação de Ausência:
- Aprovação da [Ata: 802ª RP](#)

## **PAUTA**

### **1. Ordem do dia:**

- 1.1 [Deliberação Nº 39XX/2025 - Referenda as Deliberações Nºs 3948, 3949, 3950, 3951, 3952, 3953, 3954, 3955, 3956, 3957, 3958, 3959, 3960, 3961, 3962, 3963, 3964, 3971 e 3972 de 2025 – aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;](#)
- 1.2 [Proposta de Deliberação nº 39XX/2025 - Emissão de multa ad referendum do Plenário nº 1;](#)
- 1.3 [Proposta de Deliberação nº 39XX/2025 - Emissão de multa ad referendum do Plenário nº 2;](#)
- 1.4 [Proposta de Deliberação nº 39XX/2025 - Emissão de multa ad referendum do Plenário nº 3;](#)

### **1.5 Processos para parecer do relator designado:**

#### **Relator(a): Alexandra Gomes Mendonça**

F INSC.: 11892 - DROGARIA AMARAL E SILVA LTDA-ME  
F INSC.: 25003 - FARMACIA DUTRA FARMA LTDA  
F INSC.: 13851 - ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI

#### **Relator(a): Daylon Ruan Macedo de Siqueira**

F INSC.: L742401010 - ASSOC. DE PROT. A MATER E A INF DE APMIR  
F INSC.: 27523 - DROGARIA MAGE 2 LTDA  
F INSC.: 6592 - DROGARIA APIFARMA EIRELI-ME  
F INSC.: 20572 - DROGARIA BETEL DA CURICICA LTDA EPP

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

F INSC.: 13460 - DROGARIA BOA FE LTDA-EPP

F INSC.: 29747 - DROGARIA CENTRAL DA MERETI

### **Retirados de Pauta da 802<sup>a</sup> RP**

F INSC.: 6568 - FARMACIA FARTA DO MEIER LTDA

F INSC.: 29228 - PONTO FARMA DGK LTDA

F INSC.: 28122 - QUALITYPHARM DROGARIAS LTDA

F INSC.: 21367 - TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA

F INSC.: P13321 - 4LIFE SOLUÇOES E INOVAÇOES PARA MEDICINA

F INSC.: 27860 - DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI

### **Relator(a): Dilcimar de Assis Martins**

F INSC.: 27714 - DROGARIA CENTRAL DE JARDIM AMERICA LTDA

F INSC.: 27825 - DROGARIA CENTRAL QUATRO DE IRAJÁ LTDA

F INSC.: 15826 - DROGARIA DESTAQUE DE REALENGÓ LTDA

F INSC.: 27783 - DROGARIA E PERFUMARIA LAEL LTDA

F INSC.: 14043 - DROGARIA FABRIS LTDA EPP

F INSC.: 13771 - DROGARIA FARMACEUTICA DO MEIER LTDA

### **Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese**

F INSC.: 29395 - DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA

F INSC.: 24663 - DROGARIA MALTA DA ILHA DO GOVERNADOR LTDA

F INSC.: 7901 - DROGARIAS PACHECO S/A

F INSC.: 9472 - DROGARIAS PACHECO S/A

F INSC.: 28515 - DROGARIA SUPER BARATO DE JARDIM AMERICA

F INSC.: 29010 - DROGARIA SAO MIGUEL MEDICAMENTOS LTDA

### **Relator(a): Lucas Ramos Ribeiro**

F INSC.: 16773 - FARMA SCHMITT LTDA

F INSC.: 5518 - FARMACIA BARROS E SILVA LTDA

F INSC.: 11347 - FARMACIA BRAGA E RODRIGUES LTDA

F INSC.: 4920 - FARMACIA CRISTHSMI LTDA

F INSC.: 10324 - FARMACIA JEOVA NISSI DE DEL CASTILHO LTDA

F INSC.: 12236 - FARMACIA JOAO PESSOA LTDA

## **803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **Relator(a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho**

F INSC.: 9792 - MARIMAR DROGARIA LTDA

F INSC.: 16085 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 20827 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 16508 - DROGARIA PORTUGUESA LTDA - EPP

F INSC.: 16948 - FARMACIA DO TRABALHADOR B JESUS DO ITABAPOANA LTDA.

F INSC.: 19005 - DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA

### Retirados de Pauta da 802ª RP

F INSC.: 15712 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 23432 - R & M DROGARIAS EIRELI

F INSC.: 17430 - NOVA DENTAL ICARAI LTDA - ME

F INSC.: 28675 - MVR DROGARIA LTDA

F INSC.: 10285 - FARMACIA URUGUAI PRIME LTDA

### **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço**

F INSC.: 20931 - FARMACIA E PERFUMARIA SANTOS FERNANDES LTDA

F INSC.: 21639 - ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI

F INSC.: 21706 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 22222 - DROGARIA ULTRA CAMPOS LTDA

F INSC.: 22414 - DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP

F INSC.: 22946 - RAIA DROGASIL S/A

### Retirados de Pauta da 802ª RP

F INSC.: 11822 - DROGARIAS PACHECO S/A

### **Relator(a): Thiago Lopes das Dores**

F INSC.: 25091 - DROGARIAS PACHECO S/A

F INSC.: 25658 - SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

F INSC.: 26132 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 26934 - DROGARIA ATRAÇÃO DE IRAJA LTDA

F INSC.: 28138 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 28496 - AZEVEDOS FARMA LTDA

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **Retirados de Pauta da 802<sup>a</sup> RP**

F INSC.: 20663 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: P13665 - HOSPITAL NURSING CARE LTDA

F INSC.: 7435 - GLE DROGARIA LTDA

F INSC.: 23277 - E F GONCALVES SANTOS DROGARIA E PERFUMARIA

F INSC.: 19007 - HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA HOSPITAL VITORIA

### **1.6 Processos distribuídos:**

#### **Relator(a): Dilcimar de Assis Martins**

CE 34 /24

#### **Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese**

CE 01 /25

#### **Relator(a): Lucas Ramos Ribeiro**

CE 12 /25

#### **Relator(a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho**

CE 20 /25

#### **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço**

CE 32 /25

### **2. Palavra Livre:**

### **3. Informações da Diretoria:**



1 Ata da 802ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado  
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezenove de novembro de dois mil e  
3 vinte e cinco.

4 Às 14h15 (Quatorze horas e quinze minutos) do dia dezenove de novembro de dois  
5 mil e vinte e cinco, por meio da plataforma virtual Google Meet  
6 ([www.meet.google.com](http://www.meet.google.com)), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo  
7 Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-Presidente,  
8 Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira (entrou  
9 às 14:32h), Dilcimar de Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese, Matheus Rodrigues  
10 dos Reis Del Penho Pereira, Tânia Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores,  
11 Lucas Ramos; dos colaboradores Marcos Castro, Lucimara Diniz, Morena Wyler,  
12 Thiago Silva, Carlos Sacramento, Nathalie Monteiro e Marcos Alves, cujas  
13 confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência  
14 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF  
15 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 802ª Reunião Plenária  
16 Ordinária. Não houve comunicação de ausência. Passando à pauta estabelecida,  
17 foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 801ª RP, aprovada por  
18 unanimidade do plenário. O Presidente prossegue a pauta.  
**1. Ordem  
do dia: 1.1 Deliberação Nº 3966/2025 - Referenda as Deliberações Nºs 3891, 3894, 3909, 3910, 3921, 3922, 3923, 3924, 3925, 3927, 3928, 3929, 3930, 3931, 3933, 3934, 3935, 3936, 3937, 3938, 3939, 3940, 3946 e 3947 de 2025 – aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade do plenário;  
**1.2 Proposta de Deliberação nº 3967/2025 - Emissão de multa ad referendum do Plenário nº 1:** Aprovada por unanimidade do plenário;  
**1.3 Proposta de Deliberação nº 3968/2025 - Emissão de multa ad referendum do Plenário nº 2:** Aprovada por unanimidade do plenário;  
**1.4 Proposta de Deliberação nº 3969/2025 - Emissão de multa ad referendum do Plenário nº 3:** Aprovada por unanimidade do plenário;  
**1.5 Proposta de Deliberação 3970/2025 – Aprova o Orçamento Programa do Exercício de 2026 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro :** Aprovada por unanimidade do plenário;  
**1.6:Processos para parecer do relator designado: Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** (Distribuídos na 801ª RP): F INSC.: 28030 - FARMACIA DE EUCLIDE LANDIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 56723 - DROGARIA TRADICIONAL SANTISSIMO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 29622 - DROGARIA MOCIDADE DE OURO NEGRO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:** (Distribuídos na 801ª RP): F INSC.: 6568 - FARMACIA FARTA DO MEIER LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 29228 - PONTO FARMA DGK LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 28122 - QUALITYPHARM DROGARIAS LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 21367 - TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: P13321 – 4 LIFE SOLUÇÕES E INOVAÇÕES PARA MEDICINA: Retirado de pauta; (Retorno de diligência); F INSC.: 27860 – DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI: Retirado de pauta; **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** (Distribuídos na 801ª RP): F INSC.:15884 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 25206 - ANDRADE E FREITAS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 20690 -



48 DROGARIA CENTRAL DE BRAZ DE PINA EIRELI EPP: Indeferimento da defesa,  
49 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 29245 - DROGARIA ACESSO OESTE  
50 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 9772 -  
51 DROGA JATO DE MACAE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
52 do plenário; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** (Distribuídos na 801ª RP): F INSC.:  
53 28038 - DROGARIA ROCHA MIRANDA 01 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado  
54 por unanimidade do plenário, F INSC.: 8091 - D J L DROGARIA LTDA: Indeferimento da  
55 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 28515 - DROGARIA SUPER  
56 BARATO DE JARDIM AMERICA I: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
57 do plenário, F INSC.: 11274 - DROGARIA CENTRAL DE ICARAI 182 LTDA:  
58 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 12412 -  
59 DROGARIA E PERFUMARIA JAVARY LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por  
60 unanimidade do plenário; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** (Distribuídos na 801ª  
61 RP): F INSC.: 14000 - DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA:  
62 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 21318 - JPS  
63 FARMA LIMITADA – ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
64 plenário, F INSC.: 28699 - SAMEDIL SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA:  
65 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 23984 -  
66 SILVA GOMES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado  
67 por unanimidade do plenário, F INSC.: 29412 - W A FARMA LAITER LTDA:  
68 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Matheus  
69 Rodrigues dos Reis Del Penho:** (Distribuídos na 801ª RP): F INSC.: 15712 - RAIA  
70 DROGASIL S/A: Retirado de pauta, F INSC.: 23432 - R & M DROGARIAS EIRELI  
71 Retirado de pauta, F INSC.: 17430 - NOVA DENTAL ICARAI LTDA – ME: Retirado de  
72 pauta, F INSC.: 28675 - MVR DROGARIA LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 10285 -  
73 FARMACIA URUGUAI PRIME LTDA: Retirado de pauta; **Relator (a): Tania Maria  
74 Lemos Mouço:** (Distribuídos na 801ª RP): F INSC.: 11610 - FARMACIA TEM TUDO  
75 DO BELMONTE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
76 plenário, F INSC.: 5986 - FARMACIA MARINGA LTDA: Indeferimento da defesa,  
77 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 6006 - DROGARIA DIAS FERREIRA  
78 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 29605  
79 - CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE: Deferimento da defesa, aprovado por  
80 unanimidade do plenário, F INSC.: 11822 - DROGARIAS PACHECO S/A: Retirado de  
81 pauta; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores** (Distribuídos na 801ª RP): F INSC.: 20663  
82 - RAIA DROGASIL S/A: Retirado de pauta, F INSC.: P13665 - HOSPITAL NURSING  
83 CARE LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 7435 - GLE DROGARIA LTDA: Retirado de  
84 pauta, F INSC.: 23277 - E F GONCALVES SANTOS DROGARIA E PERFUMARIA:  
85 Retirado de pauta, F INSC.: 19007 - HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA  
86 HOSPITAL VITORIA: Retirado de pauta; **1.7 Processos distribuídos: Relator (a):**  
87 **Alexandra Gomes Mendonça:** F INSC.: 11892 - DROGARIA AMARAL E SILVA LTDA-  
88 ME, F INSC.: 25003 - FARMACIA DUTRA FARMA LTDA, F INSC.: 13851 - ANDRE  
89 BOUSQUET MERCANTIL EIRELI; **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:** F  
90 INSC.: L742401010 - ASSOC. DE PROT. A MATER E A INF DE APMIR, F INSC.:  
91 27523 - DROGARIA MAGE 2 LTDA, F INSC.: 6592 - DROGARIA APIFARMA EIRELI-  
92 ME, F INSC.: 20572 - DROGARIA BETEL DA CURICICA LTDA EPP, F INSC.: 13460 -  
93 DROGARIA BOA FE LTDA-EPP, F INSC.: 29747 - DROGARIA CENTRAL DA MERETI;  
94 **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** F INSC.: 27714 - DROGARIA CENTRAL DE  
95 JARDIM AMERICA LTDA, F INSC.: 27825 - DROGARIA CENTRAL QUATRO DE  
96 IRAJÁ LTDA, F INSC.: 15826 - DROGARIA DESTAQUE DE REALENGO LTDA, F



97 INSC.: 27783 - DROGARIA E PERFUMARIA LAEL LTDA, F INSC.: 14043 - DROGARIA  
98 FABRIS LTDA EPP, F INSC.: 13771 - DROGARIA FARMACEUTICA DO MEIER  
99 LTDA;**Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** F INSC.: 29395 - DROGARIA  
100 LAMEIRAO DA POSSE LTDA, F INSC.: 24663 - DROGARIA MALTA DA ILHA DO  
101 GOVERNADOR LTDA, F INSC.: 20584 - DROGARIA MEP DA PAVUNA LTDA – EPP,  
102 F INSC.: 26107 - DROGARIA VIEIRA DE MESQUITA LTDA, F INSC.: 7901 -  
103 DROGARIAS PACHECO S/A, F INSC.: 9472 - DROGARIAS PACHECO S/A; **Relator**  
104 **(a): Lucas Ramos Ribeiro:** F INSC.: 16773 - FARMA SCHMITT LTDA, F INSC.: 5518 -  
105 FARMACIA BARROS E SILVA LTDA, F INSC.: 11347 - FARMACIA BRAGA E  
106 RODRIGUES LTDA, F INSC.: 4920 - FARMACIA CRISTHSMI LTDA, F INSC.: 10324 -  
107 FARMACIA JEOVA NISSI DE DEL CASTILHO LTDA, F INSC.: 12236 - FARMACIA  
108 JOAO PESSOA LTDA; **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho:** F  
109 INSC.: 9792 - MARIMAR DROGARIA LTDA, F INSC.: 16085 - RAIA DROGASIL S/A, F  
110 INSC.: 20827 - RAIA DROGASIL S/A, F INSC.: 16508 - DROGARIA PORTUGUESA  
111 LTDA – EPP, F INSC.: 16948 - FARMACIA DO TRABALHADOR B JESUS DO  
112 ITABAPOANA LTDA., F INSC.: 19005 - DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA;  
113 **Relator (a): Tânia Maria Lemos Mouço:** F INSC.: 20931 - FARMACIA E  
114 PERFUMARIA SANTOS FERNANDES LTDA, F INSC.: 21639 - ANDRE BOUSQUET  
115 MERCANTIL EIRELI, F INSC.: 21706 - RAIA DROGASIL S/A, F INSC.: 22222 -  
116 DROGARIA ULTRA CAMPOS LTDA, F INSC.: 22414 - DROGARIA VAZ MARTINS  
117 EIRELI EPP, F INSC.: 22946 - RAIA DROGASIL S/A; **Relator (a): Thiago Lopes das**  
118 **Dores:** F INSC.: 25091 - DROGARIAS PACHECO S/A, F INSC.: 25658 - SUN  
119 FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, F INSC.: 26132 - RAIA DROGASIL S/A, F INSC.:  
120 26934 - DROGARIA ATRAÇÃO DE IRAJA LTDA, F INSC.: 28138 - RAIA DROGASIL  
121 S/A, F INSC.: 28496 - AZEVEDOS FARMA LTDA; **2 Palavra Livre:** Tânia Mouço  
122 parabenizou os conselheiros eleitos e reeleitos e agradeceu a confiança dos  
123 farmacêuticos que votaram nela, apesar de não ter sido eleita. Ela destacou seu  
124 trabalho de 16 anos no CRF e a criação do Digidesk durante a pandemia. Tânia  
125 também expressou gratidão à equipe, assessores e, em especial, a Matheus Del  
126 Penho por ter cedido a vez de falar, descrevendo-o como "gentleman". Camilo  
127 Carvalho garantiu que as portas do CRF continuarão abertas para Tânia,  
128 reconhecendo suas contribuições e o desgaste do período eleitoral. Ele compartilhou o  
129 foco de seu trabalho, que resultou na reeleição, e mencionou a convocação para  
130 debater o piso nacional do farmacêutico em Brasília. Camilo reafirmou o apoio da  
131 diretoria a Tânia. O conselheiro Matheus expressou sua admiração e respeito por  
132 Tânia, apesar das diferenças políticas, e reconheceu que a classe perde com sua  
133 ausência no conselho. Ele parabenizou o presidente Camilo e a diretoria pela vitória e  
134 sucesso eleitoral. O conselheiro também fez um elogio público à Paula, fiscal da  
135 região dos lagos, por ser "humana e paciente", e sugeriu que a ouvidoria incentive o  
136 elogio aos fiscais. Camilo agradeceu a parceria e lealdade de Matheus, reforçando  
137 que a vitória eleitoral é do grupo e que o foco é a luta pela valorização e  
138 reconhecimento da profissão, com a meta de aprovar o piso nacional do farmacêutico  
139 no próximo ano. Lucas Ramos Ribeiro agradeceu os votos de confiança na chapa  
140 "Dignidade Farmacêutica", que ele define como um grupo de valores e anseios iguais.  
141 Além disso, parabenizou a diretoria reeleita, mencionando o trabalho de Camilo,  
142 Luzimar, Alexandra e o novo membro, Dilcimar, e agradeceu os farmacêuticos que  
143 elegeram os colegas de chapa. A conselheira Fabiana congratulou a diretoria e os  
144 conselheiros eleitos, agradecendo a Deus e aos colegas pelos votos. Ela reforçou a  
145 admiração pela Tânia, que foi sua professora, e expressou grande respeito, apesar de

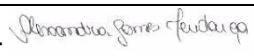


146 estarem em lados opostos na eleição. Dilcimar agradeceu à diretoria pelo voto de  
147 confiança e expressou seu sentimento de gratidão à classe farmacêutica,  
148 reconhecendo que a responsabilidade aumenta no novo cargo. Ele destacou o esforço  
149 da campanha em visitar quase 50 municípios para escutar as demandas e ressaltou  
150 que, embora as atribuições do conselho sejam claras, quando se faz algo por amor,  
151 "até o que não é atribuição vira missão". Dilcimar também parabenizou Tânia por seu  
152 trabalho como conselheira e defendeu que a luta pela classe farmacêutica deve  
153 continuar, focada no bem comum, não apenas por questões financeiras, mas por amor  
154 à profissão. Luzimar Gualter expressou gratidão por todo o apoio recebido durante a  
155 campanha, que foi baseada no diálogo e não em ataques, o que se refletiu no  
156 resultado de 80% dos votos. Ela destacou a luta da gestão pela sede própria do CRF e  
157 pela valorização financeira, mencionando a aquisição do prédio. Ela também  
158 homenageou os ex-presidentes e conselheiros e lamentou os ataques pessoais  
159 durante a campanha, como questões sobre seus dentes, sua filha e acusações sobre  
160 o uso de dinheiro, reiterando a importância da verdade. Luzimar dedicou a vitória ao  
161 Marcelo Medicinal, reconhecendo o trabalho e legado dele. Luzimar também  
162 agradeceu a todos os presentes e aos funcionários, em especial a Mayara, que está  
163 saindo do conselho por aprovação em um novo concurso. Ela reiterou que as portas  
164 do conselho estão sempre abertas para a Tânia, reconhecendo a história e o legado  
165 deixados por ela. Alexandra Gomes agradeceu a Deus pela vitória, dedicando-a  
166 também a Marcelo. Ela deu as boas-vindas a Dilcimar, reforçando o compromisso de  
167 fazer um "grande trabalho". Ela parabenizou Tânia Mouço, reconhecendo seu grande  
168 conhecimento e tempo de serviço no CRF-RJ. Alexandra também agradeceu o  
169 presidente Camilo Carvalho por sua liderança, por saber ouvir e manter a união da  
170 diretoria, que é um diferencial na gestão. Camilo expressou gratidão pela confiança  
171 dos farmacêuticos, destacando que a chapa aumentou o número de votos, alcançando  
172 cerca de 79% dos votos válidos. Ele reafirmou o empenho da diretoria em lutar por um  
173 salário digno, uma carga horária melhor e a insalubridade, esperando trazer boas  
174 notícias de Brasília sobre o piso nacional farmacêutico. O presidente encerrou a  
175 planária agradecendo aos apoiadores, coordenadores de universidades e prefeituras,  
176 e ressaltou que a gestão regularizou mais de 45 municípios e gerou mais de 800  
177 empregos, caracterizando uma fiscalização eficiente; **3 Informes da Diretoria:** Camilo  
178 Carvalho anunciou a inauguração da nova sede do CRF/RJ na Praça Tiradentes,  
179 agendada para 05/12, sexta-feira, às 9 horas da manhã, com a participação prevista  
180 do presidente do Conselho Federal, Dr. Walter Jorge João. Ele reforçou as duas  
181 agendas adicionais: a plenária extraordinária de diplomação (11/12, presencial) e a  
182 inauguração da nova sede (5/12).  
183 \*\*\*\*\*  
184 \*\*\*\*\*

185 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi  
186 encerrada a reunião às 16h41h (dezesseis horas e quarenta e um minutos). Do que,  
187 para constar, eu, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, em substituição ao  
188 Secretário-Geral, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será  
189 assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, dezenove de outubro  
190 de dois mil e vinte e cinco.  
191 \*\*\*\*\*

192 \*\*\*\*\*



Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – 
Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente – 
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira - 
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –
Dilcimar de Assis Martins –
Fabiana Sousa Pugliese -
Lucas Ramos Ribeiro –
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -
Tania Maria Lemos Mouço –
Thiago Lopes das Dores –

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 39XX/2025**

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3948/25 de 22 de outubro de 2025; nº 3949/25 de 24 de outubro de 2025, nº 3950/25 de 24 de outubro de 2025, nº 3951/24 de 30 de outubro de 2025, nº 3952/25 de 31 de outubro de 2025, nº 3953/25 de 31 de outubro de 2025, nº 3954/25 de 31 de outubro de 2025, nº 3955/25 de 05 de novembro de 2025, nº 3956/25 de 07 de novembro de 2025, 3957/25 de 07 de novembro de 2025, 3958/25 de 07 de novembro de 2025, 3959/25 de 07 de novembro de 2025, 3960/25 de 10 de novembro de 2025, 3961/25 de 12 de novembro de 2025, 3962/25 de 14 de novembro de 2025 e 3963/25 de 14 de novembro de 2025”.
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em três de dezembro de dois mil e vinte e cinco,

### **RESOLVE:**

#### **Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:**

- Deliberação nº 3948/25 de 22 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3949/25 de 24 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3950/25 de 24 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3951/25 de 30 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3952/25 de 31 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3953/25 de 31 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3954/25 de 31 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3955/25 de 05 de novembro de 2025,
- Deliberação nº 3956/25 de 07 de novembro de 2025,
- Deliberação nº 3957/25 de 07 de novembro de 2025,
- Deliberação nº 3958/25 de 07 de novembro de 2025,

**803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

- Deliberação nº 3959/25 de 07 de novembro de 2025,
- Deliberação nº 3960/25 de 10 de novembro de 2025,
- Deliberação nº 3961/25 de 12 de novembro de 2025,
- Deliberação nº 3962/25 de 14 de novembro de 2025 e
- Deliberação nº 3963/25 de 14 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3948/2025**

*"Concessão de Inscrição a Profissionais".*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco,**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

#### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01        16829/24 – Dayse Silva Leandro

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

#### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01        20679/25 – Gessiane dos Santos Pereira

02        21727/25 – Flavia Alves da Silva

03        21816/25 – Cássia Fonseca da Costa Passos

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

**803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**

**Técnicos em Patologia Clínica:**

01            21730/25 – Tamires Pires Rissard

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**

**Presidente do CRF-RJ**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3949/2025**

"Concessão de Inscrição a Profissionais".

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

#### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	03593/23 – Erica Ribeiro Antunes de Resende
02	16133/24 – Allan Victor Lima de Sousa Mesquita
03	16476/24 – Daniela Cristina Pereira de Souza
04	17662/24 – Polyana Ribeiro de Alencar
05	17864/24 – Nathalia Lima Lopes Gonçalves
06	18073/24 – Matheus Cardoso da Cruz Britto
07	18096/24 – Stefany Ferreira Lino Barbosa
08	18121/24 – Rafael Luiz de Almeida Souza
09	18135/24 – Isabelle da Silva Santos
10	18168/24 – Thaiane Costa da Hora da Silva
11	18175/24 – Flavia Helena Sanches de Lima
12	18242/25 – Jéssica Rangel Ribeiro
13	18292/25 – Isabelle Benvindo Silveira
14	18383/25 – Allan Davi Freitas Sales
15	18677/25 – Letícia de Oliveira Camara
16	18591/25 – Nathalia Fernandes Gomes de Faria
17	20864/25 – Stephany Machado Maciel
18	21081/25 – Bruna Rafaella de Souza de França
19	21215/25 – Elaine Pereira Muniz

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

- |    |   |
|----|---|
| 20 | 21680/25 – Luiza Calaza de Pinho            |
| 21 | 21703/25 – Ana Luiza Lima Reis de Souza     |
| 22 | 21765/25 – Angélica Cardoso Pereira         |
| 23 | 21786/25 – Gabriel da Conceição Silva       |
| 24 | 21789/25 – Pedro Henrique Ciannella Madeira |
| 25 | 21811/25 – Karine Vieira Mendonça           |
| 26 | 21814/25 – Lydia Ferreira Pereira Gama      |
| 27 | 21835/25 – Jose Vitor de Souza Furtado      |

**Total: 27 profissionais.**

**Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 21461/25 – Wanderson da Silva Germano  |
| 02 | 21649/25 – Bianca Fonseca Lima         |
| 03 | 21788/25 – Lívia Mansini Liaffa Coelho |

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- |    |                                    |
|----|------------------------------------|
| 01 | 21735/25 – Aracélli Gnata Dorneles |
|----|------------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 03021/23 – Matheus Peçanha Dantas Cabral |
|----|--|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 02380/13 – Daniel Marcos da Costa Rodrigues |
|----|---|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

## **803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- |    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 00012/02 – Marcia Pietroluongo        |
| 02 | 00095/05 – Vinicius Alves Pessanha    |
| 03 | 02669/11 – Camilla Espindula Mendonça |
| 04 | 01507/15 – Dalmo Lima Gonçalves       |

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 01855/11 – Vera Lucia Viana de Sousa Bento         |
| 02 | 00914/14 – Andreia Duraes de Conceição             |
| 03 | 01253/19 – Jehnnifer Ribeiro de Mendonça           |
| 04 | 21533/25 – Marcele da Costa Mazzi Silva            |
| 05 | 21723/25 – Rayssa Nogueira da Silva                |
| 06 | 21743/25 – Camila Teles Novo de Carvalho Rodrigues |
| 07 | 21761/25 – Fernanda Farias Barreto                 |
| 08 | 21767/25 – Bruna Leonardo de Souza                 |
| 09 | 21792/25 – Marcella Eletherio Tamandaré            |
| 10 | 21794/25 – Fabiana Gonçalves Pimenta               |
| 11 | 21796/25 – Edinalva Cicera da Silva                |
| 12 | 21805/25 – Nilda Bulhoes de Oliveira               |
| 13 | 21806/25 – Mayte Luiza Andrade Guedes              |
| 14 | 21807/25 – Valdinei Cleber Arnaldo Becali          |
| 15 | 21810/25 – Wesley de Santa Rosa Silva              |
| 16 | 21812/25 – Aline da Silva Barbosa                  |
| 17 | 21813/25 – Luana Caroline de Freitas Cortal        |
| 18 | 21817/25 – Tatuelle Ferreira Pereira da Silva      |
| 19 | 21822/25 – Tatiane Guedes Cipriano                 |
| 20 | 21825/25 – Emanuelle da Costa de Franca            |
| 21 | 21826/25 – Renata Rodrigues da Fonseca             |
| 22 | 21836/25 – Cristiane Soares do Espírito Santo      |
| 23 | 21837/25 – Quezia Natiele Santos de Souza          |
| 24 | 21838/25 – Camila dos Santos da Silva              |
| 25 | 21841/25 – Ana Carolina Mangueira Coimbra          |
| 26 | 21843/25 – Echiley Souza de Oliveira               |
| 27 | 21845/25 – Aline da Rocha Santos                   |
| 28 | 21853/25 – Drianny Helen de Souza Silva            |

**Total: 28 profissionais.**

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente do CRF-RJ**

## **803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3950/2025**

*Concessão de registro de Firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas "**Ad Referendum**" do Plenário:

#### **Quadro V – Firmas** **Registro**

- 1 20608/25 MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
- 2 21433/25 OCEANMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 3 21493/25 DROGARIAS CONCEITO 61 LTDA.
- 4 21597/25 TORRES SAUDE&BEM-ESTAR LTDA
- 5 21613/25 DROGARIAS KERFARMA LTDA
- 6 21617/25 DROGARIA E PERFUMARIA THAMYRES DINIZ LTDA
- 7 21628/25 DROGARIA CENTRAL DE COELHO DA ROCHA LTDA
- 8 21638/25 ELIMAGOMES FARMA LTDA.
- 9 21639/25 DROGARIA POP SHOW DE ALCANTARA LTDA
- 10 21644/25 CSB DROGARIAS S/A
- 11 21647/25 VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (FILIAL 140)
- 12 21651/25 DROGARIA OLIVERIA BRIZI LTDA
- 13 21662/25 DROGARIA LIDER DE TRES CORACOES LTDA
- 14 21671/25 DROGARIA JREIS FARMA DA ROCINHA LTDA
- 15 21677/25 CLINICA REVITALIS BARRA LTDA
- 16 21690/25 SAPUCAIA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
- 17 21699/25 JGW FARMACIA LTDA
- 18 21737/25 DROGARIA MACEDO RJ LTDA.
- 19 21739/25 FARMIL ITAIPUAÇU LTDA.

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

- 20 21744/25 JCPO COM VAR PROD LTDA
- 21 21764/25 DROGARIA TERREIRÃO 3 LTDA.
- 22 21839/25 NOVA FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

**Total: 22 firmas**

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**

**Presidente do CRF-RJ**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3951/2025**

"Concessão de Inscrição a Profissionais".

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

#### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	16505/24 – Aryane Fernandes Silva de Assis
02	16712/24 – Lucas dos Santos Oliveira
03	17234/24 – Vitória Duarte do Espírito Santo
04	17599/24 – Marcelle Furtado da Silva
05	17912/24 – Gabriel Santana Santos
06	20826/25 – Diogo Santana Cardoso
07	21834/25 – Isabela Costa de Souza Silva
08	21856/25 – Luiz Carlos Gigante Martins
09	21858/25 – Silvana Aparecida Mancuzzo
10	21860/25 – Carlos Magno da Conceição Medeiros
11	20866/25 – Nathalia de Oliveira Pessanha
12	20876/25 – Jessica Luzente da Costa

**Total: 12 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

## **803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**

#### **Profissional com Inscrição Cancelada**

#### **no Estado do Rio de Janeiro:**

01            02781/10 – Catharina Eccard Fingolo

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória**

01            21865/25 – Esther de Andrade Silva

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**

**Presidente do CRF-RJ**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3952/2025**

"Concessão de Inscrição a Profissionais".

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco,

#### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

#### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	02243/22 – Lucas Guedes Pinto
02	00687/23 – Ana Carolina de Souza Guerra
03	00287/24 – Gabrielle de Oliveira e Souza
04	15872/24 – Thalia Francyelle Silva e Lima
05	16643/24 – Bruna Gabriella Liborio Caetano dos Santos
06	16765/24 – Isabela da Cunha Silva
07	17037/24 – Luiz Henrique Gonçalves de Oliveira
08	17582/24 – Ana Luíza Lanna da Cunha
09	18094/24 – Vanessa da Silva Santos Caze
10	18158/24 – Letícia Ambrozio de Barros
11	19241/25 – Melissa Ingrid dos Santos da Silva
12	20642/25 – José Roberto Nascimento Silva
13	20944/25 – Michel Rocha Arruda de Oliveira
14	20997/25 – Antonia Auricelia Lopes Aragão
15	21522/25 – Daniele de Souza Nogueira
16	21565/25 – Elinalva Sousa Santos
17	21590/25 – Ozias Canuto
18	21827/25 – Michel Cunha D`Avila

**Total: 18 profissionais.**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

**Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01            21820/25 – Giulia Gonçalves de Lima

**Total: 01 profissional**

**Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01            21546/25 – Leandro Castilho Vieira  
02            21831/25 – Letícia Machado Soares  
03            21837/25 – Quezia Natiele Santos de Souza  
04            21861/25 – Breno Escramozino da Silva  
05            21862/25 – Nathalia da Silva Paciência  
06            21867/25 – Patrick da Silva Poly  
07            21875/25 – Maira Ferreira de Paula  
08            21882/25 – Mariana da Silva Machado

**Total: 08 profissionais.**

**Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01            21874/25 – Claudio da Silva Miranda

**Total: 01 profissional**

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3953/2025**

*Concessão de registro de Firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

- |    |          |  |
|----|----------|--|
| 1  | 17218/24 | UNDERBERG DO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA        |
| 2  | 20690/25 | FARMACIA GONÇALVES 2025 DE JAPERI LTDA               |
| 3  | 20956/25 | MEDICAR RIO DE JANEIRO LTDA                          |
| 4  | 21532/25 | POLICLINICA TRES IRMAOS LTDA                         |
| 5  | 21605/25 | FACE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA   |
| 6  | 21661/25 | PAIVA SALEIRO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA            |
| 7  | 21691/25 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARMO RJ                 |
| 8  | 21715/25 | VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA                 |
| 9  | 21717/25 | VIAMED COMÉRCIO DE MAT. HOSP. E REPRESENTAÇÃO LTDA   |
| 10 | 21721/25 | DROGARIA LLA QUEIROZ 2 LTDA                          |
| 11 | 21740/25 | DROGARIA RECREIO 1 LTDA                              |
| 12 | 21749/25 | MEGA FARMA RJ DROGARIA LTDA                          |
| 13 | 21756/25 | DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA             |
| 14 | 21769/25 | M V MONTEIRO LTDA                                    |
| 15 | 21770/25 | DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE DE BARROS FILHO LTDA |
| 16 | 21774/25 | DROGARIA NACIONAL DO LOTE XV LTDA                    |
| 17 | 21775/25 | MED-CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                    |
| 18 | 21777/25 | L R E DROGARIAS LTDA                                 |

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

- 19 21781/25 MED DOCTOR GESTAO EM SAUDE LTDA
- 20 21784/25 DROGARIA E PERFUMARIA VIVA SAUDE LTDA
- 21 21791/25 DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA
- 22 21801/25 DROGARIA DUTRA E ESTEVES LTDA
- 23 21808/25 DROGARIA MASALA LTDA
- 24 21819/25 INSTITUTO DE SAUDE HUMANIDADE E PESQUISA
- 25 21840/25 DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA
- 26 21846/25 CSB DROGARIA S/A
- 27 21847/25 CSB DROGARIAS S/A
- 28 21849/25 CSB DROGARIAS S/A
- 29 21851/25 CSB DROGARIAS S/A
- 30 21855/25 R D BARBOSA DROGARIA LTDA
- 31 21866/25 RAIA DROGASIL S/A
- 32 21881/25 MUNICIPIO DE SAQUAREMA
- 33 21883/25 RAIA DROGASIL S/A
- 34 21891/25 J R DE SOUSA GUIMARAES DROGARIA
- 35 21900/25 MUNICIPIO DE SAO GONCALO

**Total:** 35 firmas

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**

**Presidente do CRF-RJ**

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3954/2025**

*Concessão de cancelamento de registro de firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**

- 1 600/64 COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI
- 2 213/90 GRHE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME EPP
- 3 871/21 FARMACIA 01 G R P LTDA
- 4 1942/23 A SOARES FERRAZ ESTETICA ARARUAMA LTDA
- 5 2782/23 REAL DO AEROPORTO FARMACIA E PERFUMARIA LTDA

**Total:** 5 firmas

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3955/2025**

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais **“Ad Referendum”** do Plenário:

#### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:**

01            21731/25 – Michelly Gonçalves Kapienis

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais **“Ad Referendum”** do Plenário:

#### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01            21925/25 – Ossama Abdullah da Silva Souza de Medeiros

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3956/2025**

"Concessão de Inscrição a Profissionais".

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de novembro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

#### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	01117/13 – Mariana Lina Affonso Nery
02	01851/23 – Karine Gaede Dantas da Silva
03	04218/23 – Ana Luiza Lopes de Oliveira
04	01438/24 – Maria Beatriz Araujo de Melo
05	15852/24 – Amanda Berbert Rodrigues de Barros
06	16032/24 – Renata Celia Quintanilha Rocha
07	16430/24 – Larissa Braga de Carvalho
08	16683/24 – Laura Silva Barbosa
09	16966/24 – Jessica Renata Nascimento Benedetto
10	17336/24 – Alice Isabela Garcia de Paiva
11	17935/24 – Lais Gomes Hinsch
12	17966/24 – Larissa Nayara Silva Nunes Prado
13	17971/24 – Lisandra da Silva Moura
14	18221/25 – Jéssica Monteiro da Silva Carvalho
15	18253/25 – Gabriela Lyvia Silva de Souza
16	18390/25 – Patrick Spindola Monteiro Machado
17	18861/25 – Gabrielle da Silva Marinho
18	18874/25 – Rosana Regina Reis de Freitas

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

19	18972/25 – Sheila Maria Guedes da Silva
20	19059/25 – David Rozeno Martins
21	20715/25 – Eloides Amorim Morais
22	20815/25 – João Paulo Malafaia Jardim
23	21068/25 – Vanessa Gurgel Delgado
24	21293/25 – Wlly Silva de Barros Azeredo
25	21823/25 – Cinthya Vitor Rodrigues
26	21862/25 – Talita Silva Ribeiro
27	21886/25 – Ana Claudia Souza Servalo
28	21902/25 – Renato Valentim Coutinho
29	21924/25 – Ana Maria Teixeira
30	21959/25 – Carolina Emily Machado de Almeida

**Total: 30 profissionais.**

**Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:**

01	21508/25 – Larissa Mirela Ferreira Roberto Freitas Pinto
02	21878/25 – Luiza Alves Costa
03	21898/25 – Ewelin de Souza Benedicto
04	21909/25 – Júlia Satiro Lopes
05	21910/25 – Adriane Rangel Pereira Ribeiro
06	21921/25 – Kevenly Braga Silva de Souza
07	21926/25 – Thaiane Vidal Brandao Rebelo

**Total: 07 profissionais.**

**Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

01	21930/25 – Ludmila Martins Furtado Antunes
----	--

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:**

01	00111/83 – Ivanilde Carvalho Itaborahy
----	--

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

01        00360/22 – Arlen Ebson da Silva

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01        00861/99 – Henriana Landrini Lage Andrade  
02        00373/01 – Bernardo Pinelli da Cunha  
03        00593/13 – Mariana Nevares Picado  
04        00062/15 – Francineide Lima da Silva

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

01        15466/24 – Joelma Oliveira do Nascimento  
02        20217/25 – Julia Maria Torres Duarte  
03        21857/25 – Carla da Silva Conceição  
04        21885/25 – Álvaro da Conceição Pinto da Silva  
05        21896/25 – Luciane Ribeiro da Silva  
06        21897/25 – Jéssica do Carmo da Silva  
07        21901/25 – Letícia Santos de Barros  
08        21908/25 – Joyce Oliveira dos Santos  
09        21914/25 – Geisse Camile da Silva Santos Alves  
10        21918/25 – Juliane Pereira da Silva Ramos  
11        21919/25 – Karla Beatriz Narciso Ramos da Silva  
12        21931/25 – Kayan Frescurati de Araújo Moreira  
13        21937/25 – Viviane Domingos da Silva  
14        21940/25 – Francielle dos Santos Ferreira Noyma  
15        21942/25 – Deisiane Pessoa Silva do Nascimento  
16        21960/25 – Jaqueline Pereira da Silva  
17        21970/25 – Marcos Vinicius Soares Dias Oliveira

**Total: 17 profissionais.**

**Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01            21884/25 – Giovanna Ferreira Benete

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente do CRF-RJ**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3957/2025**

“Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	00403/82 – Isabella Piazza
02	00287/86 – Ester Zucker Suchmacher
03	00365/90 – Cristina Loureiro da Fonseca
04	00927/99 – Rosilene Resende Cumani Carboni
05	00081/03 – Nei Tavares do Nascimento
06	00973/04 – Fabiano Guerra Sanches
07	01018/05 – Helena Rosangela da Silva
08	01902/11 – Franciely Queiroz Gomes
09	01569/12 – Cássia Barbosa de Azevedo
10	01358/13 – Bruna Leitão da Silva Erthal
11	00391/14 – Gabriela Vieira
12	02248/15 – Yorhana de Azevedo Cardoso
13	01271/17 – Rafaela Cristina de Souza Serra
14	01389/17 – Jessica Rosa de Aguiar R S Gameleira
15	00137/18 – Fabiana Santanna da Silva
16	01296/20 – Amanda da Silva Tavares
17	02288/21 – Patricia da Silva Andrade
18	03724/21 – Rafael Taboada dos Santos
19	02443/22 – Wellington Silva dos Reis
20	03349/22 – Maurillio Costa Pereira
21	02473/23 – Thais Ribeiro Pinto Bravo
22	18063/24 – Alessandro Santos da Silva

**Total: 22 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de Falecimento:**

01	00365/63 – Chawa Barab Pitkowski
02	00107/02 – Eduardo Santos do Canto

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

- |    |   |
|----|---|
| 03 | 00454/06 – Julia Vieira Viana             |
| 04 | 02012/08 – José Carlos de Souza Rodrigues |
| 05 | 00441/11 – Marcelo da Silva Pereira       |
| 06 | 01726/13 – Sonia de Campos Ferreira       |

**Total: 06 profissionais.**

**Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro I - Farmacêuticos:**  
**Em virtude de Transferência:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 01776/10 – Maria Pasionaria Blanco Centurion (Transferida para o CRF-PR) |
| 02 | 02519/10 – Catia Maria Gomes da Costa (Transferida para o CRF-SP)        |
| 03 | 02887/12 – Catia Cilene Rocha Mourao (Transferida para o CRF-SC)         |
| 04 | 00062/15 – Francineide Lima da Silva (Transferida para o CRF-RS)         |
| 05 | 01318/17 – Rosinete Costa de Oliveira (Transferida para o CRF-CE)        |
| 06 | 02716/17 – Emerson Rosa Martins (Transferida para o CRF-RS)              |
| 07 | 01763/18 – Natália Lana Varizzi de Castro (Transferida para o CRF-MG)    |
| 08 | 00549/20 – Gabriel Gaspar Garcia (Transferida para o CRF-SP)             |
| 09 | 01405/21 – Geovana Moreno Fonseca (Transferida para o CRF-SP)            |
| 10 | 02987/22 – Thaiza Silva Nakashima (Transferida para o CRF-MS)            |
| 11 | 02367/23 – Maria Eduarda Gomes Vasconcelos (Transferida para o CRF-PB)   |
| 12 | 01241/24 – Jéssica da Silva Rodrigues (Transferida para o CRF-MA)        |
| 13 | 15928/24 – Debora Cristina Castro (Transferida para o CRF-ES)            |
| 14 | 16119/24 – Ezequiel Bonfanti (Transferida para o CRF-SC)                 |
| 15 | 18571/25 – Daiane da Penha Lima (Transferida para o CRF-SP)              |
| 16 | 19689/25 – Esther Vidal Capelupi (Transferida para o CRF-MG)             |
| 17 | 20526/25 – Ana Paula Abreu do Nascimento (Transferida para o CRF-RR)     |

**Total: 17 profissionais.**

**Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 01700/06 – Elisabete da Conceição Lima       |
| 02 | 01711/08 – Thayna de Araujo Malvao           |
| 03 | 02089/09 – Valéria Enézia Maciel             |
| 04 | 01163/10 – Silvia Maria Honorato Moreira     |
| 05 | 01171/11 – Flavia Henrique Amorim dos Santos |
| 06 | 01830/11 – Solange Cristina Lopes            |
| 07 | 01293/12 – Karine da Silva Pereira           |
| 08 | 00306/13 – Tatiane Ewald de Paiva            |
| 09 | 01313/13 – Vanessa de Sousa Rizzo Valente    |
| 10 | 01966/13 – Rafael Fernandes de Oliveira      |
| 11 | 01004/14 – Barbara Sena da Silva             |
| 12 | 01549/14 – Cristina de Oliveira Rodrigues    |
| 13 | 02039/17 – Marina Amorim Alves               |

## **803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

14	00209/19 – Thainara Gaspari de Souza
15	00638/19 – Lyana Oliveira Ferreira dos Santos
16	01871/19 – Adriana Toledo Lourenço
17	02282/19 – Mariana de Almeida Alves
18	00437/20 – Silvia Emanuela Luiz Fernandes
19	01429/20 – Joyce Gomes de Almeida
20	02205/20 – Michelle Pereira dos Santos
21	01712/21 – Ariel de Oliveira
22	01883/21 – Beatriz Borges da Silva
23	00211/22 – Iule de Souza Bonelly Damasio
24	00057/22 – Ana Maria da Silva Correa
25	00793/22 – Marinalva Rodrigues dos Santos Muniz
26	03943/22 – Alessandro de Assis dos Santos
27	03995/22 – Aline Ferreira Freire
28	00108/23 – Rosana Ribeiro Moraes
29	00461/23 – Michelle da Silva Pimentel Polastre
30	01986/23 – Karine de Souza Cardoso Filomeno Almeida
31	02562/23 – Quezia Picoli Gomes
32	00425/24 – Beatriz Damaceno de Sousa de Franca
33	01287/24 – Sergio Martins de Andrade Filho
34	15601/24 – Joice Maurillo da Silva
35	15999/24 – Adriely Caetano Ferreira
36	16715/24 – Ana Bella Ferraz Vilela
37	16982/24 – Kamilla Macelli Azevedo
38	17079/24 – Debora de Araujo Souza
39	17497/24 – Vanise de Souza Oliveira
40	17498/24 – Viviane Gonçalves
41	21480/25 – Priscila de Albuquerque Magalhaes
42	21481/25 – Kelly Cristina Gonçalves Campos

**Total: 42 profissionais.**

**Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de Transferência:**

01	00418/11 – Monique Barbosa Soares (Transferida para o CRF-ES)
----	---

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

# **803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

## **DELIBERAÇÃO Nº 3958/2025**

*Concessão de registro de Firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

#### **Quadro V – Firmas** **Registro**

- 1 15712/24 VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 2 20124/25 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE
- 3 20258/25 MUNICIPIO DE QUEIMADOS
- 4 20820/25 LENA SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA
- 5 21084/25 DROGARIA VITORIA DE MARIA PAULA LTDA
- 6 21382/25 DR CANDAL LTDA
- 7 21425/25 FARMALOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 8 21436/25 DROGAFACIL DROGARIA E PERFUMARIA
- 9 21650/25 VOWF FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA.
- 10 21736/25 FORTE SAUDE DROGARIA LTDA
- 11 21759/25 DROGARIA SENA LTDA
- 12 21799/25 DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA
- 13 21848/25 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A
- 14 21852/25 DROGARIAS MJG CARVALHO LTDA
- 15 21854/25 SILVA FARMA PROD. FARM. SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
- 16 21869/25 FARMAFONTE GRF LTDA
- 17 21876/25 JPS FARMA LTDA

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

- 18 21877/25 JPS FARMA LTDA
- 19 21888/25 SIGGA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
- 20 21892/25 OUR PEST CONTROL IMUNIZAÇÃO LTDA
- 21 21893/25 REDE DROGARIA IMBARIÊ LTDA
- 22 21905/25 MUNICIPIO DE MAGE - UPA 24H MAGE
- 23 21968/25 RAIA DROGASIL S/A

**Total:** 23 firmas

**Artigo 2º** - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro V – Firmas**

#### **Registro**

- 1 175/14 G. ULRICH DROGARIA LTDA ME

**Total:** 1 firma

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**

**Presidente do CRF-RJ**

# **803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

## **DELIBERAÇÃO Nº 3959/2025**

*Concessão de cancelamento de registro de firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro V – Firmas**

- |   |          |  |
|---|----------|--|
| 1 | 1237/15  | DROGARIA E PERFUMARIA EDNA DINIZ LTDA-ME |
| 2 | 1998/17  | DROGARIA MINI PREÇO DA GÁVEA LTDA EPP    |
| 3 | 1162/20  | COMANDO DA AERONAUTICA - LAQFA           |
| 4 | 15346/24 | DROGARIA TRINDADE DE JARDIM AMERICA LTDA |

**Total:** 4 firmas

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3960/2025**

*Concessão de registro de Firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

- 1 19989/25 DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
- 2 21929/25 DROGARIA NACIONAL DA GAVEA LTDA

**Total:** 2 firmas

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3961/2025**

"Concessão de Inscrição a Profissionais".

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de novembro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

#### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**

**Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 21974/25 – Kethellen Miriã Correa Duarte |
| 02 | 22004/25 – Beatriz Zani Silva            |

**Total: 02 profissionais.**

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente do CRF-RJ**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3962/2025**

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de novembro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais **“Ad Referendum”** do Plenário:

#### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	02551/16 – Robert Anderson Silva Barbosa
02	00684/19 – Karolline Mota Paulino
03	16252/24 – Jéssica Gomes Machado Carneiro
04	16983/24 – Aline Rodrigues da Silva
05	17069/24 – Stéphano Soares Rempel
06	17661/24 – Talita Rezende Lopes da Silva Neves
07	17915/24 – Ester Vieira Herdade
08	17941/24 – Igor Batista dos Santos
09	17969/24 – Sirlei do Carmo Carvalho
10	18071/24 – Leonardo Rodrigues Medeiros
11	18455/25 – Igor Thales Aroucha
12	19050/25 – Wallace Oliveira da Costa Porfia
13	19177/25 – Jhones Matheus da Silva Soares
14	19810/25 – Marya Antonya Werdan Romao
15	20660/25 – Adrielly Martins da Cunha
16	20666/25 – Kétyla Lirio dos Santos
17	21070/25 – Raimundo Nonato Amorim dos Santos
18	21911/25 – Eliana Santos Silva
19	21913/25 – Leandro Nunes Bacil

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

- |    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| 20 | 21948/25 – Mariana Rosa Carvalho      |
| 21 | 21976/25 – Brenda Cunha Moreira       |
| 22 | 21996/25 – Viviane Bezerra dos Santos |
| 23 | 22008/25 – Julya Valim Peçanha        |
| 24 | 22010/25 – Rodrigo de Jesus Alves     |

**Total: 24 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:**

- |    |                                    |
|----|------------------------------------|
| 01 | 21975/25 – Vanessa da Silva Santos |
|----|------------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- |    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 21927/25 – João Pedro Alves Rodrigues |
|----|---------------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:**

- |    |                                     |
|----|-------------------------------------|
| 01 | 01098/07 – Fernando de Souza Santos |
|----|-------------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:**

- |    |                                      |
|----|--------------------------------------|
| 01 | 00440/76 – Heloisa Werneck de Macedo |
| 02 | 00046/91 – Jackson Fontes Bonito     |

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

- |    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 20342/25 – Doubert Ferreira de Araújo |
|----|---------------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet**

**Horário: 14:00 horas.**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**

#### **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 00562/01 – Sandra Regina Cardoso da Silva   |
| 02 | 01576/06 – Marcela Brazao de Camargo Guedes |
| 03 | 02750/11 – Luciana Trindade do Brasil Gomes |
| 04 | 17885/24 – Geicenice Lemos Gonçalves        |

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**

#### **Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 01722/15 – Ingrid Larissa Gomes Martyr                |
| 02 | 21630/25 – Francisco Sávio de Magalhães do Nascimento |
| 03 | 21713/25 – Agatha Christinne do Nascimento Barbosa    |
| 04 | 21917/25 – Letícia Maria Lima                         |
| 05 | 21926/25 – Miguel Angelo Lima da Silva                |
| 06 | 21935/25 – Josiane Mattos dos Santos Leal Wemelinger  |
| 07 | 21958/25 – Maryzangela de Miranda Ferreira            |
| 08 | 21972/25 – Alessandro Souza de Araújo                 |
| 09 | 21984/25 – Barbara Nogueira de Mello                  |
| 10 | 21985/25 – Janete Rodrigues de Souza Lopes            |
| 11 | 21992/25 – João Vitor Silva de Oliveira               |
| 12 | 21993/25 – Jheniffer Salviano de Jesus Souza          |
| 13 | 21995/25 – Eshilley Freitas da Silva                  |
| 14 | 22011/25 – Leandro de Araújo Pereira                  |
| 15 | 22024/25 – Arielly de Oliveira Valladão               |
| 16 | 22038/25 – Emanuelle Barroso da Silva Lima            |

**Total: 16 profissionais.**

**Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**

#### **Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 21912/25 – Wanessa Ferreira da Cruz Vieira |
|----|--|

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente do CRF-RJ**

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3963/2025**

*Concessão de registro de Firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro V – Firmas** **Registro**

- 1 16293/24 LARANJEIRAS HOSPITAL E CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA.
- 2 17688/24 COSMETA COMERCIO DE COMESTICOS LTDA
- 3 20326/25 DENTAL DA SERRA COMERCIO LTDA
- 4 20347/25 RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA LTDA
- 5 21165/25 L3AH PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
- 6 21268/25 PLS DISTRIBUIDORA LTDA
- 7 21512/25 ECONOMIZE FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 8 21561/25 DROGARIA DA CARVALHO RAMOS LTDA
- 9 21755/25 DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA
- 10 21771/25 SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- 11 21850/25 DROGARIA BETEL DA TIJUCA LTDA
- 12 21915/25 DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA
- 13 21932/25 CL FLORA DROGARIA LTDA.
- 14 21934/25 VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
- 15 21939/25 OLIVINE VITAE FARMACIA E PERFUMARIA LTDA
- 16 21941/25 ASSIM FARMACIA DO FANCHEM LTDA
- 17 21945/25 CONTOUR SLIM FABRICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
- 18 21950/25 DROGARIA RAINHA ABOLICAO LTDA

## **803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

- 19 21961/25 VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
- 20 21965/25 DROGARIA IRMÃOS DOMINGUES LTDA
- 21 21997/25 TRUE FRAGRANCE PERFUMES LTDA.
- 22 21998/25 DROGARIAS TERTULIANO LTDA
- 23 22057/25 RAIA DROGASIL S/A

**Total:** 23 firmas

**Artigo 2º** - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro V – Firmas** **Registro**

- 1 2368/20 MDA COMERCIAL LTDA

**Total:** 01 firma

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**

**Presidente do CRF-RJ**

## **803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3964/2025**

*Concessão de cancelamento de registro de firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro V – Firmas**

- |   |   |
|---|---|
| 1 | 616/98 DROGARIAS PACHECO S/A                            |
| 2 | 1302/05 DROGARIA CASA DO REMEDIO LTDA                   |
| 3 | 1261/17 DROGARIA TOP SAUDE LTDA - EPP                   |
| 4 | 2835/20 G&L DROGARIA LTDA                               |
| 5 | 88/22 TUPANZINHO MANIP PROD HOMEOP LTDA                 |
| 6 | 1320/22 DROGARIA MATER DEI LTDA                         |
| 7 | 3123/22 PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA  |
| 8 | 3474/22 ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 9 | 20626/25 PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA |

**Total:** 09 firmas

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3971/2025**

*Concessão de registro de Firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

- 1 21280/25 EVORA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
- 2 21320/25 MUNICIPIO DE ITAGUAI - NIDADE SAUDE DA FAMILIA DR VIRTO VIEIRA DE SOUZA
- 3 21322/25 MUNICIPIO DE ITAGUAI - UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ILHA DA MADEIRA
- 4 21323/25 MUNICIPIO DE ITAGUAI - UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ODENIT MAIA
- 5 21324/25 MUNICIPIO DE ITAGUAI - UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DR ADALBERTO PAULO WAACK
- 6 21326/25 MUNICIPIO DE ITAGUAI – UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ADAILTON NUNES DOS SANTOS
- 7 21331/25 MUNICIPIO DE ITAGUAI - UNIDADE SAUDE DA FAMILIA MONTE SERRAT
- 8 21332/25 MUNICIPIO DE UTAGUAI - UNIDADE SAUDE DA FAMILIA GILBERTO OLIVEIRA TORRES
- 9 21333/25 MUNICIPIO DE ITAGUAI - UNIDADE SAUDE DA FAMILIA MAZOMBA
- 10 21486/25 SPDM - ASSO PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA
- 11 21494/25 CENTRO DE ESTÉTICA E SAÚDE INTEGRADA DRIKA LOPES LTDA.
- 12 21664/25 DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA
- 13 21684/25 MANIPULA B PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 14 21870/25 DROGARIA SANTANA PRADOS VERDES LTDA
- 15 21880/25 DROGARIA MALITA LTDA.
- 16 21895/25 DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

- 17 21906/25 GOMES VILELA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 18 21952/25 BENMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
- 19 21966/25 FARMÁCIA DIVISA LTDA.
- 20 21969/25 DROGARIA GOULART VIANNA LTDA
- 21 21978/25 IMPLANTA RJ LTDA
- 22 22013/25 SEDLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.
- 23 22018/25 CSB DROGARIA S/A
- 24 22019/25 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S. A.
- 25 22021/25 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A
- 26 22023/25 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A
- 27 22025/25 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A
- 28 22035/25 NOVA SAUDE IGUABA FARMACIA LTDA
- 29 22053/25 MED INFUSION LTDA
- 30 22060/25 FARMACIA RESPLANDECER DA COMUNIDADE LTDA
- 31 22064/25 DROGARIA VALERIA DA PRACA DO CARMO LTDA
- 32 22065/25 DAVI BARBOSA MACHADO FARMACIA LTDA
- 33 22102/25 MUNICIPIO DE MACAE - FARMACIA ESF BOSQUE AZUL
- 34 22105/25 RAIA DROGASIL S/A
- 35 22106/25 RAIA DROGASIL S/A

**Total:** 35 firmas

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**

**Presidente do CRF-RJ**

**803<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3972/2025**

*Concessão de cancelamento de registro de firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**

- |   |         |                                       |
|---|---------|---------------------------------------|
| 1 | 383/20  | DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA           |
| 2 | 3703/21 | LABI EXAMES S/A                       |
| 3 | 1738/22 | SURGIC DIST E IMP DE OMPE E MED LTDA  |
| 4 | 643/23  | RIVEG INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA-ME |

**Total: 4 firmas**

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ****Data: 03 de dezembro de 2025****Local: Via Google Meet****Horário: 14:00 horas.****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 39XX/2025***Emissão de multa ad referendum do Plenário*

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de 23 de Maio de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Processo	Inscrição
1	DROGARIAS PACHECO S/A	20182509111926	114
2	CSB DROGARIAS S.A.	20022509081136	3804
3	DROGARIAS PACHECO S/A	20142509151552	6949
4	MUNICIPIO DE SILVA JARDIM	20172509171031	8422
5	DROGARIA PRAIANA DE CHARITAS LTDA	20102506021859	9199
6	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20252508292038	18554
7	MUNICIPIO DE SILVA JARDIM	20172509171112	18982
8	MUNICIPIO DE BOM JARDIM	20022509091435	21147
9	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20182509291110	21227
10	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20052509051547	24368
11	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20172509091403	24442
12	LABI EXAMES S/A	20162509241541	25362
13	DROGARIAS CONCEITO 55 LTDA	20142509091526	27679
14	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20182509241227	29159
15	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20182509291830	29476
16	DROGARIAS BRASILEIRAS TIRO DE GUERRA LTDA	20142509101740	29862

RIO DE JANEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente – CRF-RJ**

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ****Data: 03 de dezembro de 2025****Local: Via Google Meet****Horário: 14:00 horas.****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 39XX/2025***Emissão de multa ad referendum do Plenário*

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de 23 de Maio de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	FARMACIA VALERIA LTDA	20142509151448	1190
2	FARMACIA YPIRANGA LTDA	20142509262140	1272
3	DROGARIAS PACHECO S/A	20052508151719	6867
4	DROGARIA FUX LTDA	20182509111805	7407
5	OFS RJ LTDA	20052509091725	9900
6	PHARMANITA DROG E PERFUMARIA LTDA	20212509071055	10041
7	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE	20022509171341	11079
8	FARMACIA FARMINAS LTDA ME	20022509081332	12762
9	FARMACIA MAJESTOSA DE REALENGO LTDA	20022509121802	13007
10	FARMACIA EXPRESSA DE CAMPO GRANDE LTDA	20192509081845	13297
11	FARMACIA J M DE VILA NOVA LTDA ME	20192509082003	15561
12	FARMACIA DO PEDREGOSO LTDA ME	20192509052039	15970
13	ECOPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20172509170944	18410
14	DROGARIA MEDITERRANEO LTDA EPP	20172508292304	19955
15	DROGARIA MENDES DE INHAUMA EIRELI	20142509262207	20449
16	DROGARIA MEP DA PAVUNA LTDA - EPP	20022508251950	20584
17	DROGARIAS PACHECO S.A	20182509291125	20796
18	COUTO FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	20212509071145	22379
19	V G NASCIMENTO DROGARIA LTDA	20022508070800	22761
20	DROGARIA E PERFUMARIA VITORIA AZEVEDO LTDA	20192508251910	22787
21	TOTTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20022509161348	22943
22	DROGARIA PRINCIPAL DO PECHINCHA LTDA	20052508151747	23064
23	DROGARIA UNICA FARMA LTDA	20022508061119	23571
24	DROGARIA JADI LTDA	20142509262049	23761
25	DROGARIA UNICA FARMA LTDA	20132505201752	25916
26	RAIA DROGASIL S/A	20182509111822	26128
27	DROGARIA MODELO DA BARRA LTDA	20052509051137	27150
28	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVIA 2023 LTDA	20192509082018	27287

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ****Data: 03 de dezembro de 2025****Local: Via Google Meet****Horário: 14:00 horas.**

29	DROGARIA E PERFUMARIA LAEL LTDA	20022509122130	27492
30	DROGARIA E PERFUMARIA LAEL LTDA	20022509081147	27689
31	DROGARIA E PERFUMARIA LAEL LTDA	20022509122026	27783
32	DROGARIA CENTRAL DE BANGU	20022509121829	27807
33	DROGARIA BELFORD ROXO 2 LTDA	20022508171022	28459
34	DROGARIA DUTRA E ESTEVES LTDA	20212509071033	28558
35	FARMACIA MONTE CASTELO DE CAXIAS LTDA	20022508171211	28600
36	DROGARIA BELFORD ROXO 3 LTDA	20022508201938	29179
37	BMR FARMA CENTRO 2 LTDA	20182509112015	29231
38	DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA	20192509081938	29395
39	DROGARIA PACHECO S/A	20182509091023	29435
40	DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA	20182509231843	29783
41	DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA	20182509231930	29816
42	FARMACIA PHARMA HELO LTDA	20132508221351	30009
43	DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA	20182509231823	30038
44	DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA	20182509231948	30137

RIO DE JANEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente – CRF-RJ**

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ****Data: 03 de dezembro de 2025****Local: Via Google Meet****Horário: 14:00 horas.****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 39XX/2025***Emissão de multa ad referendum do Plenário*

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de 23 de Maio de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	DROGARIA LCS LTDA	20192509121643	L736360631
2	DROGARIA CG VASCONCELOS LTDA	20192509081619	L738089736
3	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	20142507031327	L751559697
4	VENANCIOS PRODUTOS FARMACEUTICOS	20022509081419	P13634
5	INTEGRAL CARE LTDA	20052509101622	P13755
6	DROGARIAS BRASILEIRAS REGADAS LTDA	20142509101558	P13930
7	DROGARIA JANE LTDA- ME	20212509191020	9424
8	DROGARIA FARMA VIP DE SANTA MARIA LTDA	20192509082027	9829
9	FARMACIA CAMPINHO 4115 LTDA	20192509051618	9864
10	DROGARIA E PERFUMARIA MONTE ALEGRE LTDA	20182509161512	12588
11	MUNICIPIO DE CABO FRIO	20212509080821	12644
12	DROGA CENTER II DE TERESOPOLIS LTDA.ME	20142509101540	13769
13	MUNICIPIO DE CABO FRIO	20212509081123	16348
14	FARMACIA PHARMA LIFE LTDA - ME	20142509101815	17164
15	FARMACIA E PERFUMARIA RECANTO DO JAPAO LTDA ME	20212509101518	17248
16	DROGARIA BOM DESCONTOS LTDA EPP	20182509111542	20257
17	VENANCIOS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20162509181757	20707
18	MUNICIPIO DE BOM JARDIM	20022509091611	20887
19	DROGARIA RANGEL DO RIO DA PRATA LTDA	20022509122123	23127
20	DROGARIA MP PARQUE MATARUNA LTDA ME	20212509091435	23510
21	FARMACIA FARMACAMPO DE TERESOPOLIS LTDA	20172509110934	23544
22	DROGARIA JOAO MELO LTDA	20192509091717	23660
23	DROGA RIO DE SANTA CRUZ LTDA	20192509121037	24472
24	DROGARIA GALERIA DA ROQUE LTDA	20162509231548	25058

**803ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ****Data: 03 de dezembro de 2025****Local: Via Google Meet****Horário: 14:00 horas.**

25	DROGARIA HAJA LUZ 2 LTDA	20182509151719	25209
26	DROGARIA E PERFUMARIA ENZO LTDA	20192509121030	25332
27	DROGARIA FUTURA DA CENTRAL LTDA	20182509291420	25438
28	ALE FARMA ARTUR RIOS LTDA	20192509081537	26926
29	FARMACIA GIGA FARMA LTDA	20142508201505	26996
30	DROGARIA SUPER POPULAR BRASIL LTDA ME	20022509171304	27137
31	DROGARIA D&S LTDA	20142509091444	27290
32	DROGARIA NSGFARMA LTDA	20142509151459	27405
33	DROGARIA BRITO E FRANCO LTDA	20212509101109	27941
34	DROGRARIA MONTEIRO E FERREIRA DE GUAPI LTDA	20142509091742	29042
35	DROGARIA SANTA CECILIA LIMITADA	20182509101409	29386
36	BELLA VIDA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	20212509081026	29656
37	CLINICA MEDICATRIUNFO LTDA	20142509191102	30395

RIO DE JANEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente – CRF-RJ**